

**T. A. Nº 203/2020**

**CT. Nº 197/2017 (19.16.2256.0010718/2019-72)**

**CT SIAD 9174815**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR ITAMAR BATISTA CABRAL, NA FORMA AJUSTADA.**

**Contratante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes.**

**Contratado: Itamar Batista Cabral, domiciliado na Rua Ibraim Inocência, nº 195, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, portador da carteira de Identidade nº MG-345.898 e inscrito no CPF sob o nº 200.302.826-91.**

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme Ato de Dispensa de Licitação nº 056/21017, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA– Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é “a prestação de serviço de manutenção de jardins e áreas externas (podas, eliminação de pragas, adubagem, recomposição de plantas e limpeza geral), para atendimento à Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG”, a prorrogação da sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência**

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/12/2020 até 20/12/2021**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de **21/12/2020 até 20/12/2021**, passa a ser de **R\$5.760,00** (cinco mil, setecentos e sessenta reais), sendo:

a) R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para **remuneração dos serviços**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1;

b) R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) a **título de contribuição previdenciária**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Contratado:**

**Itamar Batista Cabral**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 17/12/2020, às 10:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0699257** e o código CRC **B37532A7**.

---

---

Processo SEI: 19.16.0225.0047618/2020-63 / Documento SEI: 0699257

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

---

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008